

Id:12528292D9C78AAE



PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 48 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.279

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$145,19 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				145,19
Anulação				
02	03	00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	667	12.361.0036.2021.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	145,19
			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 1 553 00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
		553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	
		999 000	Não se aplica	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
	25	04.122.0002.2007.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-145,19
			MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DO GABINETE	F.R. Grupo: 1 500 00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	

Anulação (-) -145,19

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES
PREFEITA MUNICIPAL
876.025.393-20

CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC 145/O
726.743.503-34

SAO GONÇALO DO GURGUÉIA, 03 de agosto de 2026

Id:0F8BF7A21EB3906A



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Sussuapara
Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
CNPJ. 01.612.755/0001-00
E-mail: pmsussuapara@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 047/2026. PROC. ADM. Nº 038/2026. PREGÃO ELETRÔNICO 014/2026. OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE UROLOGIA, INCLUINDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES CORRELATOS, PARA ATUAÇÃO INTEGRADA RASTREAMENTO E DOENÇAS CRÔNICAS DESTE MUNICÍPIO". CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL. CONTRATADA: QUALYMED DIAGNÓSTICOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME, CNPJ Nº 34.432.004/0001-60. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. VALOR: R\$ 459,98 VALOR UNITÁRIO, R\$ 101.195,60 VALOR TOTAL, PARA O ITEM 01, R\$ 225,00, VALOR UNITÁRIO, R\$ 4.500,00 VALOR TOTAL PARA O ITEM 02, R\$ 550,00 VALOR UNITÁRIO, R\$ 11.000,00 VALOR TOTAL PARA O ITEM 03, R\$ 1.660,00 VALOR UNITÁRIO R\$ 16.600,00 VALOR TOTAL, PARA O ITEM 04, R\$ 1.150,00 VALOR UNITÁRIO, R\$ 11.500,00 VALOR GLOBAL, PARA O ITEM 05, R\$ 830,00 VALOR UNITÁRIO, R\$ 8.300,00 VALOR TOTAL, PARA O ITEM 06, TOTALIZANDO R\$153.095,60 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL E NOVENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS). FONTE DE RECURSOS: CUSTEIO PAP - PARCELA ÚNICA SUPLEMENTAR. PORTARIA Nº 10.168/2026 E RECURSOS PRÓPRIOS. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/08/2026.

MOACIR FERREIRA DE SOUSA
PREGOEIRO

Reiteramos que o **Município de São Gonçalo do Gurgueia** manterá a **integralidade do ônus da cessão**, responsabilizando-se pelo pagamento da remuneração, adicionais funcionais (nível, classe e demais vantagens) e todos os encargos previdenciários e trabalhistas vigentes durante o novo período concedido, conforme pactuado no Termo de Cessão original.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e o deferimento deste pedido, com a posterior expedição do ato administrativo competente para a prorrogação do Termo de Cessão pelo período de mais 12 (doze) meses.

Renovamos na oportunidade os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA
MARQUES:87602539320

Assinado de forma digital por
ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA
MARQUES:87602539320
Dados: 2026.08.10 13:04:48 -03'00'

ROSELÍDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES
Prefeita Municipal de São Gonçalo do Gurgueia - PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ
Avenida Padre Plácido, s/n - Centro, CEP:64.970-000
Parnaguá-PI
CNPJ: 06.554.265/0001-18

OFICIO Nº 123/GAB/PMPA/202

Parnaguá/PI, 11 de agosto de 2026

À Sua Exa. Sra.
Roselidia Lustosa de Sousa Marques
São Gonçalo do Gurgueia
Teresina/PI

REF.: RESPOSTA AO OFICIO Nº 68/2026 – GAB/PMSG

Senhora Presidente,

Em resposta ao ofício em epígrafe, informamos que prorrogamos a cessão da servidora **FLAVIANA ELVAS JACOBINA**, até o dia 10 de agosto de 2027, tendo em vista o planejamento da nossa administração para o ano de 2027

Em nexa decreto nº 036/2026.

Atenciosamente.

Miguel Omar Barreto Rissi
Prefeito Municipal